CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 074 / 2015
Em, 13/ 03/ 2015
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

PAVIMENTAÇÃO NA RUA 02 FAZENDA BELA IRIS LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PRESIDENTE COSTA E SILVA.

JUSTIFICATIVA:

Vários moradores vieram até nós para reclamar a respeito da falta de pavimentação da referida rua, pois a mesma é a única no bairro que ainda não dispõem de tal obra.

Por se tratar de uma rua pequena de dimensões de aproximadamente 60m², se faz necessária a realização do calçamento para resolução de transtornos e promover aos moradores da localidade um mínimo de conforto.

Sala das Sessões, 11 de março de 2015.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula Bocão"